

PORTARIA Nº. 1012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº _____ FOLHA _____.

Tenente Portela, ____/____/____.

Assunto: Concede Licença por motivo de falecimento de primos.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela/ RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com o Art. 118, inciso VII, alínea "c" da Lei Municipal nº 2.546 de 21/12/2018 e atendendo ao requerimento;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, **MARCO FABIANO SCHEEREN**, no exercício do cargo de Médico, **Matrícula nº 4657**, Regime Estatutário, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **01 (um) dia de Licença por motivo de falecimento** dos primos ARTHUR HENRIQUE SCHEEREN FESCH e LISEANE SCHEEREN FECH, em 28 de outubro de 2021, sendo que o velório ocorreu em 29 de outubro de 2021, data em que será lançado o abono.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 08 de novembro de 2021.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração, Planejamento
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.